# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 27/06/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

**Exmº. Sr.**
**CARLOS ALBERTO GOMES ALVES**
**Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Requerimento nº 100/2017**

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO VILA NOVA, DE ACORDO COM A LEI Nº 782/2009 – QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS A ESTABELECER PROGRAMA PARA PROMOVER REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JUSTIFICATIVA:**

O artigo 3º da Lei nº 982/2009, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal de São Mateus a estabelecer programa para promover regularização fundiária municipal e dá outras providências", diz que: "Para efeito desta Lei, terão preferencialmente sua Regularização Fundiária Municipal, os terrenos, os lotes ou as áreas localizadas em bairros carentes e com habitação subnormal a serem qualificados e classificados por critérios regulamentados por Decreto específico do Poder Executivo Municipal".

O bairro Vila Nova é um dos mais antigos da cidade e além de populoso possui muitas famílias carentes que não usufruem de segurança jurídica legal dos seus imóveis.

Sabemos que, a não regularização das moradias implica em problemas tanto para o proprietário do imóvel, que fica impossibilitado de obter vários benefícios, quanto para o município, pois tais imóveis não fazem parte do cadastro imobiliário.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação, que além de garantir aos moradores os direitos como cidadão formal da cidade, visa oferecer diversos benefícios, dentre eles o acesso aos programas de crédito do governo.

Continua...

# Câmara Municipal de São Mateus
## Estado do Espírito Santo

Continuação do Requerimento nº 100/2017.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de junho de 2017.

**FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA**
Vereador

**AJALIRIO CALDEIRA**
Vereador

**ANTÔNIO LUIZ CARDOSO**
Vereador

**AQUILES**
Vereador

**DODA MENDONÇA**
Vereador

**JACIARA TEIXEIRA**
Vereadora

**JORGE RECLA**
Vereador

Av. Dom José Dalvit, 100 - Blocos 11 e 12 - Bairro Santo Antônio CEP: 29941-900 - São Mateus - ES - Brasil
***FONE: (27) 3313-9080***